

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL-SP.

Processo nº 1098107-29.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO FCB, processo em epígrafe, em observância ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, vem respeitosamente à presença de V. Excelência apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de abril de 2023, bem como informações relativas às atividades das devedoras e ao cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES "GRUPO FCB" 1

RUZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

> Processo nº 1098107-29.2018.8.26.0100 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central da Comarca da Capital – Estado de São Paulo.

¹ FERRARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI (FERRARA), F.C.B. CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (F.C.B. CONSTRUÇÕES) TATUAPÉ CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (TATUAPÉ CONSTRUÇÕES) e TORRE DEL GRECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (TORRE DEL GRECO).



INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") do **Grupo FCB** compreende:

- O Cronograma processual com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras ref. ao mês de abril de 2023 das Recuperandas, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício, estruturadas da seguinte forma:
- 2.1. Ferrara;
- 2.2. F.C.B. Construções;
- 2.3. Torre del Greco;
- 2.4. Tatuapé Construções

3. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação aprovado pelos credores

4. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à "AJ Ruiz" pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

2

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO FCB Processo nº 1098107-29.2018.8.26.0100 - 2ª VFRJ DA CAPITAL/SP | | | | |
|---|---|-----------------------|--|--|
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 | | |
| 20.09.2018 | Distribuição do pedido de RJ (fls. 1/1351 e 1359/1453) | - | | |
| 04.10.2018 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 1454/1460) | Art. 52 | | |
| 08.10.2018 | Termo de Compromisso (fls. 1522) | - | | |
| 11.10.2018 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 1524/1526) | - | | |
| 12.11.2018 | Publicação artigo 52,§ 1º LRF (fls. 2170/2174). | Art. 52 § 1° | | |
| 27.11.2018 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7° § 1° | | |
| 11.12.2018 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) (fls. 2963/3677). | Art. 53 | | |
| 11.02.2019 | Apresentação da Relação de Credores do AJ (fls. 3894/3899) | Art. 7° § 2° | | |
| - | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) | Art. 56 § 1° | | |
| - | Datas para AGCs | | | |
| 24.05.2019 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (fls. 4117/4118 e 4876/4877) | Art. 7°, II e Art. 53 | | |
| 07.06.2019 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais -10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 8° | | |
| 14.02.2020 | Decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ) (fls. 4950/4956) | Art. 58 | | |
| 05.03.2020 | Publicação da decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ) (fls. 4988). | Art. 58 | | |
| 04.03.2022 | Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial | Art. 61 | | |

2. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. FERRARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI ("FERRARA")

A. ATIVO

| Balanço Patrimonial - Ativo | N.E. | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|-----------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo Circulante | | 2.355.138 | 2.355.138 | 2.355.138 |
| Disponível | | - | - | |
| Caixa | | - | - | |
| Bancos Conta Movimento | | - | - | |
| Créditos Pessoas Ligadas | 1.1 | 148.992 | 148.992 | 148.992 |
| Adiantamentos a Empregados | | (1.854) | (1.854) | (1.854) |
| Estoques De Unidades Imobiliárias | 1.2 | 2.208.000 | 2.208.000 | 2.208.000 |
| Ativo Não Circulante | | 5.164 | 5.164 | 5.164 |
| Realizável A Longo Prazo | | 5.164 | 5.164 | 5.164 |
| Contas a Receber | 1.3 | 5.164 | 5.164 | 5.164 |
| Total | | 2.360.301 | 2.360.301 | 2.360.301 |

O Ativo da Recuperanda concentra-se no ativo circulante, composto majoritariamente pelo estoque de unidades imobiliárias. Não foi registrada variação no mês de abril.

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Créditos Pessoas Ligadas

O grupo de contas contabiliza os créditos da Recuperanda com as outras 3 (três) integrantes do Grupo FCB, (FCB, Tatuapé e Torre del Greco). Os créditos não registraram movimentação em 2023.

A Recuperanda foi questionada quanto à origem de tais créditos, sua natureza e previsão de pagamento nos relatórios de competências anteriores. Até a conclusão do presente relatório não foram apresentados esclarecimentos.



1.2. Estoques de Unidades Imobiliárias

A Recuperanda contabiliza em seu 'estoque' o valor de R\$2,2 milhões em unidades imobiliárias destinadas à venda. Solicitou-se à empresa a disponibilização das matrículas de tais imóveis para averiguação do valor contabilizado, mas, até momento da conclusão do relatório, tais documentos não foram recebidos.

1.3. Contas a Receber

Refere-se ao saldo decorrente de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, no valor de R\$5,1 mil. Requereu-se a disponibilização das informações do processo judicial vinculado a tais depósitos, contudo, até a conclusão do relatório, não houve retorno da Recuperanda.

B. **PASSIVO**

O passivo da Recuperanda concentra-se nas obrigações de curto prazo (passivo circulante), com destaque para o passivo tributário, o qual acumula o saldo de R\$9 milhões.

| Balanço Patrimonial - Passivo | N.E. | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|---------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|
| Passivo Circulante | | 12.886.458 | 12.918.266 | 12.936.200 |
| Empréstimos Nacionais | | 380 | 190 | 285 |
| Fornecedores | 2.1 | 834.559 | 833.648 | 832.733 |
| Obrigações Tributárias | 2.2 | 9.048.436 | 9.048.437 | 9.048.979 |
| Obrigacoes Trabalhistas e Prev. | | 566.334 | 557.245 | 554.228 |
| Outras Obrigações | 2.3 | 2.436.749 | 2.478.746 | 2.499.976 |
| Passivo Não Circulante | | 1.334.259 | 1.334.259 | 1.334.259 |
| Obrigações Tributárias | 2.2 | 133.901 | 133.901 | 133.901 |
| Outras Obrigações | 2.3 | 1.200.357 | 1.200.357 | 1.200.357 |
| Patrimônio Líquido | 2.4 | (11.860.416) | (11.860.416) | (11.910.157) |
| Capital Subscrito | | 450.000 | 450.000 | 450.000 |
| Lucros e Prejuizos Acumulados | | (12.301.606) | (12.301.606) | (12.301.606) |
| Lucros/Prejuízos Do Exercício | | (8.810) | (8.810) | (58.552) |
| Total | | 2.360.301 | 2.392.110 | 2.360.301 |

No mês de abril, foi registrada uma retração no passivo, em decorrência da diminuição do patrimônio líquido.

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores

A variação negativa registrada no período refere-se ao pagamento realizado à fornecedora 'Bukfer Materiais para Construção', no valor de R\$914, conforme o plano de recuperação judicial em andamento. As demais obrigações com outros fornecedores não sofreram mutações no mês em análise.

2.2. Obrigações Tributárias – CP e LP

| Passivo Tributário - curto prazo | mar/23 | abr/23 |
|--|-----------|-----------|
| Impostos e Contribuições a Recolher | 4.939.070 | 4.939.070 |
| ISS a recolher | 4.160 | 4.160 |
| IRRF Terceiros a recolher | 4.483 | 4.616 |
| PIS-PASEP a recolher | 870.377 | 870.377 |
| Cofins a recolher | 4.017.124 | 4.017.124 |
| Sindical a Recolher | 888 | 888 |
| CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher | 14.911 | 15.320 |
| IRRF s/ Folha a recolher | 23.234 | 23.234 |
| Contrib. Assistencial a Recolher | 3.472 | 3.472 |
| Contrib. Negocial a Recolher | 420 | 420 |
| Provisão de Impostos | 4.109.368 | 4.109.368 |
| Provisão IRPJ | 2.663.203 | 2.663.203 |
| Provisão CSLL | 1.446.165 | 1.446.165 |
| Total | 9.048.437 | 9.048.437 |

| Passivo Tributário - longo prazo | mar/23 | abr/23 |
|--|-----------|-----------|
| Divida Ativa de Pis Pgfn | 7.853,32 | 7.853,32 |
| Divida Ativa de Cofins Pgfn | 48.328,06 | 48.328,06 |
| Divida Ativa de Irpj Pgfn | 26.015,92 | 26.015,92 |
| Divida de Csll Pgfn | 22.563,40 | 22.563,40 |
| Divida Ativa Multa p/Atraso Declaração | 29.140,54 | 29.140,54 |
| Total | 133.901 | 133.901 |

O Passivo tributário da Recuperanda concentra-se nos valores a pagar a curto prazo, com destaque para (i) a dívida de PIS e COFINS a recolher (R\$ 4,8 milhões) e (ii) a provisão de IRPJ e CSLL (R\$4,1 milhões).

A longo prazo, a empresa possui diversos valores inscritos em dívida ativa, os quais somam a monta de R\$133 mil.

No mês de abril, a Recuperanda não registrou movimentação na dívida tributária. A empresa foi questionada quanto à existência de planejamento tributário visando a quitação do passivo existente, bem como a disponibilização de planilha contendo a descrição dos débitos em aberto e daqueles inscritos em dívida ativa. Até o momento da conclusão deste relatório não foram disponibilizados os documentos ou quaisquer esclarecimentos.

2.3. Outras Obrigações - CP e LP

O grupo é composto pelos subgrupos de contas 'Adiantamentos de Clientes', 'Contas a Pagar' e Parcelamentos de curto e longo prazo.

2.3.1. Contas a Pagar

A variação positiva registrada no mês de abril decorre (i) do aumento do valor a pagar pelos serviços de assessoria jurídica (acréscimo de

R\$1,1 mil em relação ao mês anterior); (ii) do crescimento do saldo atrelado às rubricas 'F.C.B. Construções' e 'Empréstimo de Terceiros'.

Conforme razão contábil disponibilizado pela Recuperanda, a rubrica 'F.C.B. Construções' registra os pagamentos efetuados pela F.C.B. aos credores da recuperação judicial, conforme o plano homologado. Os pagamentos são indicados como 'pgto conf. plano de recuperação judicial – nome do credor – (caixa FCB)'.

Durante o mês de abril, registrou-se aumento de R\$ 11 mil em relação à competência anterior, em decorrência dos novos pagamentos realizados pela F.C.B. aos credores no período. A Recuperanda foi questionada quanto à existência de contrato regendo o pagamento entre partes relacionadas, e eventuais esclarecimentos serão juntados ao próximo relatório.

Observou-se, ainda, aumento do saldo relacionado à conta 'Empréstimos de Terceiros' (R\$ 16,7 mil). Conforme o razão contábil do período, o valor refere-se ao pagamento (i) de 'parcela – parcelamento previdenciário 4890254' e (ii) do serviço de assessoria contábil Blue Master.

7

Nesse norte, solicitou-se à Recuperanda informações sobre o motivo da contabilização do pagamento de parcelamentos dentro da rubrica em questão, bem como a razão do tratamento das obrigações desta natureza como 'empréstimos de terceiros'. Até o momento da conclusão deste relatório não foram disponibilizados quaisquer esclarecimentos.

2.3.2. Parcelamentos

Destaca-se, ainda, os parcelamentos de curto e longo prazo contabilizados dentro do grupo de contas 'Outras Obrigações', conforme tabela abaixo:

| Parcelamentos - CP e LP | mar/23 | abr/23 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Parcelamentos - CP | 55.301 | 5.607 |
| Parcelamento PPI | 44.822 | 2.803 |
| Parcelamento INSS | 66.272 | 53.018 |
| (-) Juros a Incorrer s/ Parcelamento | (55.794) | (50.215) |
| Parcelamentos - LP | 1.200.357 | 1.200.357 |
| Parcelamento PPI | 924.055 | 924.055 |
| Parcelamento INSS | 477.161 | 477.161 |
| (-) Juros a Incorrer s/ Parcelamento | (200.858) | (200.858) |
| Total | 1.255.658 | 1.205.964 |

Fonte: Demonstrações Contábeis de abril/2023

Observa-se que a Recuperanda possui parcelamentos previdenciário (INSS) e estadual (PPI) de curto e longo prazo. A Recuperanda foi instada nas competências anteriores, e novamente durante a elaboração do presente relatório, a apresentar os extratos históricos dos parcelamentos em vigor, além do relatório situação fiscal (emitido pelo e-CAC) e planilha de controle extra-contábil contendo a conciliação dos tributos parcelados.

Até o momento da conclusão do presente relatório, não houve retorno da empresa quanto à disponibilização da documentação requerida.

2.4. Patrimônio Líquido

A Recuperanda encerrou o mês de abril com uma redução do patrimônio líquido, cujo saldo final foi de R\$ 11,9 milhões. A variação decorre da contabilização do prejuízo registrado no período, no valor de R\$ 58,5 mil.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Verifica-se, na sequência, a Demonstração do Resultado do Período, com destaque para as principais variações:

| Demonstração do Resultado do Período | N.E. | Mensal Fev/23 | Mensal Mar/23 | Mensal Abr/23 |
|--|------|------------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional | 3.1 | - | - | - |
| Receita Líquida Operacional | | - | - | - |
| (=) Lucro Bruto | | - | - | - |
| Despesas Operacionais x Receita Líquida | | 0% | 0% | 0% |
| Despesas Operacionais | | (5.233) | (31.808) | (17.934) |
| Despesas Administrativas | 3,2 | (8.636) | (8.651) | (9.901) |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | - | - | - |
| Despesas Gerais | | (8.636) | (8.651) | (9.901) |
| Despesas Financeiras | 3.2. | 3.403 | (23.157) | (8.032) |
| =Lucro Operacional | | (5.233) | (31.808) | (17.934) |
| Receitas Financeiras | | - | - | |
| Descontos Financeiros Obtidos | | - | - | |
| Prejuízo Contábil Líquido antes da CSLL e IRPJ | | (5.233) | (31.808) | (17.934) |
| Prejuízo Líquido do Período | 3.3 | (5.233) | (31.808) | (17.934) |
| Margem Líquida | | 0% | 0% | 0% |

Notas Explicativas ("N.E.")

3.1. Receita Operacional

De janeiro a abril de 2023, não houve registro nas demonstrações financeiras da Recuperanda de receitas de qualquer natureza (operacional ou financeira). Em que pese as reiteradas solicitações de esclarecimentos à empresa quanto à ausência absoluta de receita durante o ano fiscal, a administradora judicial não obteve retorno ou ulteriores informações sobre o mérito.

3.2. Despesas Administrativas e Financeiras

As despesas administrativas da Recuperanda referem-se aos dispêndios com assessoria contábil e jurídica.

Em contrapartida, verificou-se redução das despesas financeiras, equivalente a R\$ 15,1 mil em relação ao mês de março. A retração decorre, sobretudo, da diminuição dos juros de mora incorridos no atraso do pagamento do parcelamento previdenciário.

3.3. Resultado do período

Malgrado a redução observada nas despesas mensais durante o mês e abril, a ausência de caixa operacional e receita de qualquer natureza para fazer frente aos custos e dispêndios do período resultou em um prejuízo contábil de R\$ 17,9 mil.

2.2. F.C.B. CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (F.C.B. CONSTRUÇÕES).

A. ATIVO

| Balanço Patrimonial - Ativo | N.E. | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|-------------------------------|-------|------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | | 16.655.415 | 16.636.193 | 16.618.839 |
| Disponível | | - | - | 8 |
| Caixa | | - | - | 8 |
| Bancos Conta Movimento | | - | - | - |
| Outros Creditos | 1.1 | 753.415 | 734.193 | 716.830 |
| Créditos Pessoas Ligadas | | 425.940 | 436.533 | 447.681 |
| Contas A Receber | | 341.745 | 311.931 | 283.576 |
| Adiantamentos A Empregados | | (14.270) | (14.270) | (14.427) |
| Estoques | 1.2 | 15.902.000 | 15.902.000 | 15.902.000 |
| Estoques De Unidades Imobilia | arias | 15.902.000 | 15.902.000 | 15.902.000 |
| Ativo Não Circulante | | 845.326 | 845.326 | 845.326 |
| Realizável A Longo Prazo | 1.3 | 845.326 | 845.326 | 845.326 |
| Outros Créditos | | 845.326 | 845.326 | 845.326 |
| Total | | 17.500.741 | 17.481.519 | 17.464.165 |

O Ativo da Recuperanda concentra-se, sobretudo, no Estoque de Unidades Imobiliárias (ativo circulante). No mês de abril, a empresa registrou uma retração no ativo (R\$ 17,3 mil), devido à diminuição dos valores a receber a título de aluguéis (curto prazo).

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Outros Créditos

O grupo de contas é composto pelos 'Créditos com Pessoas Ligadas', 'Contas a Receber' e 'Adiantamentos a Empregados'.

No mês de abril, as variações registradas no grupo de contas referem-se (i) ao aumento dos créditos disponíveis com as Recuperandas Tatuapé (R\$129) e Ferrara (R\$11 mil) e (ii) à redução dos valores a receber a título de aluguéis (R\$28,3 mil).

Conforme verifica-se das demonstrações contábeis do período, sobretudo do razão contábil, o crédito disponível junto à empresa

Ferrara refere-se aos pagamentos realizados pela FCB aos credores da recuperação judicial, em nome da primeira empresa.

1.2. Estoques

O estoque da Recuperanda é composto pelas unidades imobiliárias destinadas à venda, as quais somam a monta de R\$ 15,9 milhões. Em que pese não tenha sido registrado movimentação no período, foi solicitado à Recuperanda, no mês de março, o controle do estoque, além das matrículas dos referidos imóveis, para fins de averiguação da correta contabilização do ativo. A solicitação foi reiterada durante a elaboração do presente relatório, mas não houve retorno por parte da Recuperanda.

1.3. Realizável a Longo Prazo

Trata-se (i) do saldo proveniente de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, no valor de R\$262 mil e (ii) dos aluguéis a receber a longo prazo, no valor de R\$ 583 mil. Não houve movimentação no grupo de contas no mês de abril.

Solicitou-se à Recuperanda a disponibilização das informações do processo judicial vinculado aos depósitos judiciais contabilizados, bem como o controle extracontábil demonstrando os aluguéis a receber de longo prazo.

Até o momento da conclusão deste relatório, não houve retorno da empresa quanto aos questionamentos e documentos solicitados.

B. PASSIVO

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, por capital próprio (patrimônio líquido). No que tange às obrigações com terceiros, estas se concentram nas de curto prazo (passivo circulante).

Abaixo, verifica-se a composição do passivo, com destaque para as contas mais relevantes:

| A RUZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL |
|---------------------------------|
|---------------------------------|

| Balanço Patrimonial - Passivo | N.E. | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|----------------------------------|------|------------|------------|------------|
| Passivo Circulante | | 2.057.233 | 2.022.997 | 1.993.760 |
| Empréstimos Nacionais | | 411 | 411 | 411 |
| Fornecedores | | 19.624 | 19.605 | 19.586 |
| Obrigações Tributárias | 2.1 | 4.415 | 4.415 | 4.415 |
| Obrigações Trabalhistas e Prev. | 2.2 | 270.676 | 263.998 | 265.391 |
| Outras Obrigações | 2.3 | 1.762.108 | 1.734.568 | 1.703.957 |
| Passivo Não Circulante | | 713.386 | 713.386 | 713.386 |
| Parcelamentos Longo Prazo | 2.1 | 277.702 | 277.702 | 277.702 |
| Receitas De Exercicios Futuros | | 435.683 | 435.684 | 435.684 |
| Patrimônio Líquido | 2.4 | 14.730.122 | 14.745.136 | 14.757.019 |
| Capital Subscrito | | 1.216.446 | 1.216.446 | 1.216.446 |
| Lucros E Prejuizos Acumulados | | 13.481.930 | 13.481.930 | 13.481.930 |
| Lucros/Prejuízos Do Exercício | | 31.746 | 46.761 | 58.643 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 5 | <u>-</u> | | |
| Total | | 17.500.741 | 17.481.519 | 17.464.164 |

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Passivo Tributário

O passivo tributário da Recuperanda encerrou o mês de abril com o saldo de R\$ 82,8 mil, e possui a seguinte composição:

| Passivo Tributário | mar/23 | fev/23 |
|--|--------|--------|
| Impostos e Contribuições a Recolher | 4.415 | 4.415 |
| ISS a recolher | 476 | 476 |
| IRRF Terceiros a recolher | 161 | 161 |
| CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher | 1.044 | 1.044 |
| IRRF s/ Folha a recolher | 2.734 | 2.734 |
| Obrigações Previdenciárias | 77.167 | 78.413 |
| INSS a recolher | 67.030 | 68.049 |
| FGTS a recolher | 10.137 | 10.364 |
| Total | 81.582 | 82.828 |

Verifica-se que a dívida tributária se concentra, principalmente, nas obrigações previdenciárias em aberto, com destaque para o saldo de INSS a recolher (R\$ 68 mil). A Recuperanda foi questionada quanto aos valores em aberto, bem como solicitada a apresentar o Relatório do E-Cac contendo todos os tributos recolhidos, por código de DARF, nos últimos 2 (dois) anos. Contudo, até a conclusão deste relatório a documentação requerida não foi disponibilizada.

A variação observada no período decorre do aumento do valor em aberto de INSS (R\$ 1,01 mil).

2.2. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto pelas subcontas 'Contas a Pagar', 'Parcelamentos federais, estaduais e municipais' de curto prazo e 'Contratos de Aluguel'.

A variação a menor contabilizada no mês de abril (R\$ 30,6 mil) decorre, principalmente, do aumento do valor atrelado a contratos de aluguel (R\$ 29,8 mil). O grupo encerrou o período com o saldo final de R\$ 1,70 milhões.

2.3. Parcelamentos de curto e longo prazo

Conforme consta nos demonstrativos contábeis do período, a Recuperanda possui apenas um parcelamento vigente, de natureza estadual:

| Parcelamentos - CP e LP | mar/23 | fev/23 |
|-------------------------|---------|---------|
| Parcelamento PPI - CP | (1.672) | (1.672) |
| Parcelamento PPI - LP | 201.502 | 201.502 |
| Total | 199.830 | 199.830 |

O PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) possui saldo contabilizado de R\$ 199,8 mil, e não há registro de movimentações na rubrica no exercício de 2023.

Nesse sentido, solicitou-se à Recuperanda (i) a disponibilização de planilha contendo a origem do débito parcelado, valor atualizado da dívida, informações gerais do parcelamento contratado junto ao estado de São Paulo; (ii) extrato histórico e atualizado da dívida extraído do site da SEFAZ de SP, contendo todas as parcelas pagas e em aberto; (iii) por fim, solicitou-se o Relatório Situação Fiscal, extraído pelo site do E-cac, para verificação dos débitos em aberto e cruzamento dos valores contabilizados.

Eventuais esclarecimentos e informações serão trazidos ao próximo relatório.

2.4. Patrimônio Líquido

A variação verificada no patrimônio líquido da Recuperanda no mês em análise refere-se à contabilização do lucro do exercício.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

| Demonstração do Resultado do | Mensal | Mensal | Mensal |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|
| Período | Fev/23 | Mar/23 | Abr/23 |
| Receita Líquida Operacional | 37.729 | 29.815 | 28.354 |
| Alugueis e Arrendamentos | 37.729 | 29.815 | 28.354 |
| (=) Lucro Bruto | 37.729 | 29.815 | 28.354 |
| Despesas Operacionais | 15.058 | 14.800 | 16.472 |
| Comissões sobre Vendas | - | - | |
| Despesas Administrativas | 15.058 | 14.800 | 16.472 |
| Despesas com Pessoal | 7.477 | - | 11.793 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | = | - | |
| Despesas Gerais | 7.099 | 14.581 | 4.434 |
| Despesas Financeiras | 482 | 220 | 245 |
| Receitas Financeiras | - | - | |
| =Lucro Operacional | 22.671 | 15.014 | 11.883 |
| Lucro Contábil Líquido antes da CS/IR | 22.671 | 15.014 | 11.883 |
| Lucro Líquido do Período | 22.671 | 15.014 | 11.883 |
| Margem Bruta | 60% | 50% | 42% |

Assim como registrado no mês de março, a Recuperanda registrou em abril queda na receita operacional, a qual decorre de aluguéis e arrendamentos. Em comparação com o mês anterior, a variação contabilizada foi de R\$ 1,4 mil.

Observou-se aumento das despesas administrativas, em razão do crescimento dos dispêndios com pessoal (salários e ordenados, INSS, FGTS e cesta básica). Em contrapartida, as despesas gerais apresentaram retração, em consequência da diminuição dos valores pagos pela Recuperanda por serviços de assistência contábil e com dispêndios atrelados a despesas legais e judiciais.

Considerando as variações do período, bem como o a redução no faturamento na competência, o lucro contábil registrado no mês de abril (R\$ 11,8 mil) foi inferior àquele contabilizado em março.

2.3. **GRECO EMPREENDIMENTOS TORRE** DEL IMOBILIÁRIOS SPE LTDA ("TORRE DEL GRECO")

ATIVO E PASSIVO Α.

| Balanço Patrimonial - Ativo | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo Circulante | 880.926 | 880.926 | 880.926 |
| Disponível | - | - | |
| Caixa Geral | - | - | |
| Bancos Conta Movimento | - | - | |
| Creditos Pessoas Ligadas | 560.926 | 560.926 | 560.926 |
| Estoques De Unidades Imobiliarias | 320.000 | 320.000 | 320.000 |
| Ativo Não Circulante | 2.397.766 | 2.397.766 | 2.397.766 |
| Realizável A Longo Prazo | 297.766 | 297.766 | 297.766 |
| Clientes | 297.766 | 297.766 | 297.766 |
| Ativo Contingente | 2.100.000 | 2.100.000 | 2.100.000 |
| Processos Judiciais | 2.100.000 | 2.100.000 | 2.100.000 |
| Total | 3.278.692 | 3.278.692 | 3.278.692 |

| Balanço Patrimonial - Passivo | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Passivo Circulante | 214.341 | 214.341 | 216.541 |
| Emprestimos Nacionais | 418 | 418 | 418 |
| Fornecedores Nacionais | 22.912 | 22.912 | 22.912 |
| Impostos E Contribuicoes A Recolher | 109.388 | 109.388 | 109.388 |
| Obrigacoes Previdenciarias | 37.327 | 37.327 | 37.328 |
| Contas A Pagar | 40.591 | 41.691 | 42.791 |
| Parcelamento Fed/Est/Mun | 3.703 | 3.703 | 3.703 |
| Passivo Não Circulante | 119.602 | 119.602 | 119.602 |
| Impostos E Contribuicoes A Recolher | 9.500 | 9.500 | 9.500 |
| Parcelamentos Longo Prazo | 110.102 | 110.102 | 110.102 |
| Patrimônio Líquido | 2.944.749 | 2.944.749 | |
| Capital Subscrito | 405.000 | 405.000 | 405.000 |
| Lucros E Prejuizos Acumulados | 2.540.849 | 2.540.849 | 2.540.849 |
| Lucros/Prejuízos Do Exercício - | 1.100 | - 1.100 | - 3.300 |
| Total | 3.278.692 | 3.278.692 | 3.278.692 |

Ao lado, demonstra-se a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda. No mês de abril não foi registrada nenhuma variação contábil.

A Recuperanda permanece com o saldo de R\$ 3,2 milhões no ativo, o qual concentra-se na contingência relacionada a processos judiciais (R\$2,1 milhões). Solicitou-se novamente à empresa a disponibilização das informações dos processos judiciais dos quais decorre a elevada contingência, mas, até a conclusão do presente relatório, não foram ofertados esclarecimentos.

No que tange ao Passivo, este também não sofreu variações no período, encerrando o mês de abril com o saldo de R\$3,27 milhões, representado, sobretudo, pelo capital próprio da Recuperanda (patrimônio líquido).

B. DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

| DRE | Mensal fev/23 | Mensal mar/23 | Mensal abr/23 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional | - | - | - |
| (=)Lucro Bruto | - | - | - |
| Despesas Operacionais x Receita Líquida | 0% | 0% | 0% |
| Despesas Operacionais | (1.100) | (1.100) | (1.100) |
| Despesas Gerais | (1.100) | (1.100) | (1.100) |
| = Lucro Contábil Líquido Antes da CSLL/IRPJ | (1.100) | (1.100) | (1.100) |
| Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | (1.100) | (1.100) | (1.100) |

Assim como nos meses anteriores (fevereiro e março), a Recuperanda não registrou receita operacional. A única movimentação verificada no período é aquela referente às despesas operacionais (R\$ 1,1 mil), decorrentes de dispêndios com assistência contábil na competência.

A empresa encerrou o mês de abril com prejuízo contábil de R\$1,1 mil, ante a ausência de receita para fazer frente à única despesa do período.

2.4. TATUAPÉ CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ("TATUAPÉ CONSTRUÇÕES")

A. ATIVO E PASSIVO

Abaixo, demonstra-se a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda, com ênfase nas variações registradas no mês de abril:

| Balanço Patrimonial - Ativo | N.E. | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|-----------------------------------|------|------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | | 28.313.884 | 28.252.419 | 28.251.319 |
| Caixa | 1.1 | - | 38.535 | 137.435 |
| Creditos Pessoas Ligadas | | 113.884 | 113.884 | 113.884 |
| Contas A Receber | 1.2 | 14.300.000 | 14.200.000 | 14.100.000 |
| Estoques De Unidades Imobiliarias | i | 13.900.000 | 13.900.000 | 13.900.000 |
| Ativo Não Circulante | | 1.372.245 | 1.372.245 | 1.372.245 |
| Bens Imóveis | | 1.372.245 | 1.372.245 | 1.372.245 |
| Total | | 29.686.128 | 29.624.663 | 29.623.563 |

| Balanço Patrimonial - Passivo | | fev/23 | mar/23 | abr/23 |
|-------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Passivo Circulante | | 14.693.866 | 14.533.502 | 14.433.502 |
| Empréstimos Nacionais | | 722 | 722 | 722 |
| Fornecedores Nacionais | | 26.536 | 26.408 | 26.279 |
| Obrigações Tributárias | 1.3 | 4.329 | 4.329 | 4.329 |
| Contas A Pagar | 1.4 | 347.465 | 287.228 | 287.357 |
| Parcelamento Fed/Est/Mun | | 14.814 | 14.814 | 14.814 |
| Contratos De Aluguel | | 14.300.000 | 14.200.000 | 14.100.000 |
| Passivo Não Circulante | | 332.675 | 332.675 | 332.675 |
| Parcelamentos Longo Prazo | | 332.675 | 332.675 | 332.675 |
| Patrimônio Líquido | 1.5 | 14.659.586 | 14.758.486 | 14.857.386 |
| Capital Subscrito | | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Lucros E Prejuizos Acumulados | | 14.410.686 | 14.410.686 | 14.410.686 |
| Lucros/Prejuízos Do Exercício | | 100.000 | 198.900 | 297.800 |
| Resultado do período | | 98.900 | 98.900 | 98.900 |
| Total | | 29.686.128 | 29.624.663 | 29.623.563 |

O Ativo da Recuperanda concentra-se no estoque de unidades imobiliárias destinadas à venda (R\$ 13,9 milhões) e nos valores a receber decorrente de aluguéis (R\$ 14,1 milhões).

O passivo, por sua vez, divide-se entre capital de terceiros (contratos de aluguel) e capital próprio da Recuperanda (patrimônio líquido).

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Caixa

No mês de abril, a Recuperanda contabilizou o saldo de R\$137,4 mil no Caixa Geral da empresa. O crescimento registrado na conta decorre do recebimento de aluguel de edifício comercial, no valor de R\$100 mil, conforme observado no razão contábil.

1.2. Contas a Receber

A variação a menor registrada no mês de abril (R\$100 mil) refere-se ao recebimento do aluguel referido no item anterior, do qual decorre a redução do valor da rubrica 'aluguéis a receber curto prazo'. A conta encerrou o período com saldo final de R\$14,1 milhões, valor que representa parte relevante do ativo circulante.

1.3. Obrigações Tributárias

O passivo tributário da Recuperanda é composto pelos débitos em aberto decorrentes de ISS retido na fonte e INSS retido na fonte a recolher. Somados os tributos, a dívida em aberto atual da empresa é de R\$4,3 mil. Não houve movimentação no período.

Além dos tributos em aberto suprareferidos, a Recuperanda também possui um parcelamento estadual pelo PPI (Programa de Parcelamento Incentivado), registrado no curto e longo prazo. No total, o valor parcelado soma a monta de R\$ 347 mil.

Solicitou-se à Recuperanda (i) a disponibilização de planilha contendo a origem do débito parcelado, valor atualizado da dívida e informações gerais do parcelamento contratado junto ao estado de São Paulo; (ii) extrato histórico e atualizado da dívida extraído do site da SEFAZ de SP, contendo todas as parcelas pagas e em aberto; e, por fim (iii) o Relatório Situação Fiscal, extraído pelo site do E-cac, para verificação dos débitos em aberto e parcelamentos de origem federal, e cruzamento destes com os valores contabilizados. Eventuais informações serão reportadas no relatório da próxima competência.



1.4. Contas a Pagar

A conta registrou uma variação positiva de R\$ 129 em relação ao mês anterior, em decorrência dos pagamentos realizados pela FCB e contabilizados na rubrica 'F.C.B Construções' em nome da Recuperanda. Conforme consta no razão contábil, os pagamentos foram realizados a credores da recuperação judicial.

1.5. Patrimônio Líquido

A variação registrada no mês de abril no Patrimônio Líquido da Recuperanda refere-se à contabilização (i) do lucro registrado no mês anterior (R\$98,9 mil) e (ii) do resultado da atual competência (R\$98,9).

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Evidencia-se, a seguir, a composição da Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as variações de maior relevância:

| DRE | Mensal fev/23 | Mensal mar/23 | Mensal abr/23 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Receita Operacional | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Receita de Alugueis e Arrendamentos | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Despesas Operacionais x Receita Operacional | -1% | -1% | -1% |
| Despesas Operacionais | (1.100) | (1.100) | (1.100) |
| Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | 98.900 | 98.900 | 98.900 |

A Recuperanda encerrou o mês de abril com receita operacional decorrente de aluguéis e arrendamentos no valor de R\$100 mil, não havendo variações em relação ao mês de março. As despesas operacionais, oriundas de dispêndios com assistência contábil, também se mantiveram constantes.

Ao final do período, a empresa registrou lucro contábil no valor de R\$ 98,9 mil.



3. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe:

Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)

Prazo: em até 6 (seis) meses da data de publicação da decisão homologatória do Plano (05.03.2020).

Vencimento final: 04.09.2020

Deságio: 70%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetárias pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da publicação da decisão homologatória do Plano.

> Classe III (créditos quirografários)

Prazo: 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas

Carência: 20 meses a contar da decisão homologatória do Plano

Vencimento da 1ª parcela: novembro de 2021

Deságio: 78,9%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetárias pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da publicação da decisão homologatória do Plano.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1098107-29.2018.8.26.0100

| | 14ª Parcela | | | | | | | |
|---|-------------|-------|-------|----------|----------------------|---------------|-----------|---------------|
| Credor | Principal | TR | Juros | Parcela | Data do Pagamento | Valor Pago | Diferença | Saldo Devedor |
| ATILA DE OLIVEIRA (Fabricio Leandro) | 1.770,41 | 33,22 | 20,82 | 1.824,45 | 12/01/2023 | 1.818,38 | 6,07 | 187.663,58 |
| BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO | 867,73 | 16,28 | 10,20 | 894,21 | 12/01/2023 | 907,18 | - 12,97 | 91.979,21 |
| CONCRESERV CONCRETO S/A | 105,47 | 1,98 | 1,24 | 108,69 | 12/01/2023 | 108,47 | 0,22 | 11.179,44 |
| ESTRUTURAL BLOCOS E TELHAS LTDA (Basalto Predeira) | 16,22 | 0,30 | 0,19 | 16,72 | 12/01/2023 | 11,18 | 5,54 | 1.719,45 |
| FRANCISCO HELDO LEONARDO OLIVEIRA (Paula Laranjeiras) | 9,88 | 0,19 | 0,12 | 10,18 | 12/01/2023 | 10,15 | 0,03 | 1.046,83 |
| JOSÉ ABRAMO FILHO (Tapai Sociedade) | 425,22 | 7,98 | 5,00 | 438,20 | 12/01/2023 | 436,79 | 1,41 | 45.073,79 |
| LEANDRO JACINTO DA SILVA e DAMARIS RIBEIRO DA SILVA (Mauro Cardoso) | 202,65 | 3,80 | 2,38 | 208,83 | 12/01/2023 | 202,26 | 6,57 | 21.480,66 |
| MANUEL ANTONIO FERNANDES GONÇALVES (Roberto Thomaz) | 247,36 | 4,64 | 2,91 | 254,91 | 12/01/2023 | 254,04 | 0,87 | 26.220,17 |
| REGIANE DE CURTIS VIDOTTI (Kelly Rodrigues) | 274,76 | 5,16 | 3,23 | 283,15 | 12/01/2023 | 282,13 | 1,02 | 29.124,43 |

> Classe IV (EPP's E ME'S)

Prazo: 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas

Carência: 20 meses a contar da decisão homologatória do Plano

Vencimento da 1ª parcela: novembro de 2021

Deságio: 78,9%

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetárias pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da publicação da decisão homologatória do Plano.

| | 14ª Parcela | | | | | | | |
|---|-------------|------|-------|---------|----------------------|---------------|-----------|---------------|
| Credor | Principal | TR | Juros | Parcela | Data do | Valor | Diferença | Saldo Devedor |
| GARCIA INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E SALVADOS LTDA-ME (Fabio Berti) | 18,18 | 0,34 | 0,21 | 18,74 | Pagamento 12/01/2023 | Pago 18,66 | 0,08 | 1.927,36 |
| LBM LAJES E BLOCOS MIX COM. DE MATERIAIS (EPP) (Juliana Moraes) | 8,15 | 0,15 | 0,10 | 8,40 | 12/01/2023 | 8,40 | - 0,00 | 863,92 |

Em **18/05/2023**, a Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamento das parcelas pagas nos meses de janeiro a abril. Abaixo, evidencia-se os pagamentos identificados:

| Pagamentos realizados e | m JAN/23 | | | | | |
|-------------------------|------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|
| Nome Credor | Nº parcela | Data do pagamento | Valor (R\$) | Natureza | Banco | Favorecido |
| Leandro e Damares | 7 <u>ª</u> | 12/01/2023 | 202,26 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Mauro Chagas |
| Átila de Oliveira | 15ª | 12/01/2023 | 1.808,38 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Fabricio Leandro Soc. Advogados |
| Croncraserv | 15ª | 11/01/2023 | 108,47 | Depósito C/C | Daycoval | Concraserv |
| Bukfer | 15ª | 12/01/2023 | 907,18 | Depósito em dinheiro | Banco do Brasil | Sérgio José de Carvalho |
| Estrutural Blocos | 15ª | 12/01/2023 | 11,18 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | N/A |
| Francisco Heldo | 15ª | 12/01/2023 | 10,15 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Paula Laranjeiras Sanches |
| Garcia Informática | 15ª | 12/01/2023 | 18,66 | Depósito C/C | Bradesco | Fabio Berti Advogados |
| José Abhamo | 15ª | 12/01/2023 | 436,79 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Tapai Sociedade de Advogados |
| LBM Lajes | 15ª | 12/01/2023 | 8,40 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Daniel Robba |
| Manual A Fernandes | 15ª | 12/01/2023 | 254,04 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Roberson Thomaz |
| Rejane Vidotti | 15ª | 12/01/2023 | 282,13 | Depósito C/C | Bradesco | Kelly da Costa Lopes Rodrigues |
| Total | | | 4.047,64 | | | |



| Pagamentos realizados | em FEV/23 | | | | | |
|-----------------------|------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|
| Nome Credor | Nº parcela | Data do pagamento | Valor (R\$) | Natureza | Banco | Favorecido |
| Leandro e Damares | 8 <u>a</u> | 13/02/2023 | 202,93 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Mauro Chagas |
| Átila de Oliveira | 16ª | 13/02/2023 | 1.824,42 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Fabricio Leandro Soc. Advogados |
| Croncraserv | 16ª | 13/02/2023 | 108,85 | Depósito C/C | Daycoval | Concraserv |
| Bukfer | 16ª | 14/02/2023 | 910,20 | Depósito em dinheiro | Banco do Brasil | Sérgio José de Carvalho |
| Estrutural Blocos | 16ª | 13/02/2023 | 11,22 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | N/A |
| Francisco Heldo | 16ª | 13/02/2023 | 10,18 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Paula Laranjeiras Sanches |
| Garcia Informática | 16ª | 13/02/2023 | 18,72 | Depósito C/C | Bradesco | Fabio Berti Advogados |
| José Abhamo | 16ª | 13/02/2023 | 438,24 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Tapai Sociedade de Advogados |
| LBM Lajes | 16ª | 13/02/2023 | 8,43 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Daniel Robba |
| Manual A Fernandes | 16ª | 13/02/2023 | 254,88 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Roberson Thomaz |
| Rejane Vidotti | 16ª | 13/02/2023 | 283,07 | Depósito C/C | Bradesco | Kelly da Costa Lopes Rodrigues |
| Total | | | 4.071,14 | | | |

| Pagamentos realizados | em MAR/23 | | | | | |
|-----------------------|------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|
| Nome Credor | Nº parcela | Data do pagamento | Valor (R\$) | Natureza | Banco | Favorecido |
| Leandro e Damares | 9ª | 15/03/2023 | 203,42 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Mauro Chagas |
| Átila de Oliveira | 17ª | 15/03/2023 | 1.828,79 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Fabricio Leandro Soc. Advogados |
| Croncraserv | 15ª | 15/03/2023 | 109,10 | Depósito C/C | Daycoval | Concraserv |
| Bukfer | 15ª | 15/03/2023 | 912,29 | Depósito em dinheiro | Banco do Brasil | Sérgio José de Carvalho |
| Estrutural Blocos | 15ª | 15/03/2023 | 11,25 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | N/A |
| Francisco Heldo | 15ª | 15/03/2023 | 10,21 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Paula Laranjeiras Sanches |
| Garcia Informática | 15ª | 15/03/2023 | 18,77 | Depósito C/C | Bradesco | Fabio Berti Advogados |
| José Abhamo | 15ª | 15/03/2023 | 439,30 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Tapai Sociedade de Advogados |
| LBM Lajes | 15ª | 15/03/2023 | 8,45 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Daniel Robba |
| Manual A Fernandes | 15ª | 15/03/2023 | 255,49 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Roberson Thomaz |
| Rejane Vidotti | 15ª | 15/03/2023 | 283,72 | Depósito C/C | Bradesco | Kelly da Costa Lopes Rodrigues |
| Total | | | 4.080,79 | | | |

| Pagamentos realizados em ABR/23 | | | | | | |
|---------------------------------|------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|
| Nome Credor | Nº parcela | Data do pagamento | Valor (R\$) | Natureza | Banco | Favorecido |
| Leandro e Damares | 10ª | 14/04/2023 | 203,89 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Mauro Chagas |
| Átila de Oliveira | 18ª | 14/04/2023 | 1.833,05 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Fabricio Leandro Soc. Advogados |
| Croncraserv | 18ª | 18/04/2023 | 109,35 | Depósito C/C | Daycoval | Concraserv |
| Bukfer | 18ª | 14/04/2023 | 914,41 | Depósito em dinheiro | Banco do Brasil | Sérgio José de Carvalho |
| Estrutural Blocos | 18ª | 14/04/2023 | 11,28 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | N/A |
| Francisco Heldo | 18ª | 14/04/2023 | 10,24 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Paula Laranjeiras Sanches |
| Garcia Informática | 18ª | 14/04/2023 | 18,82 | Depósito C/C | Bradesco | Fabio Berti Advogados |
| José Abhamo | 18ª | 14/04/2023 | 440,33 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Tapai Sociedade de Advogados |
| LBM Lajes | 18ª | 14/04/2023 | 8,47 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Daniel Robba |
| Manual A Fernandes | 18ª | 14/04/2023 | 256,08 | Depósito em dinheiro | Itaú Unibanco S/A | Roberson Thomaz |
| Rejane Vidotti | 18ª | 14/04/2023 | 284,38 | Depósito C/C | Bradesco | Kelly da Costa Lopes Rodrigues |
| Total | | | 4.090,30 | | | |

Ressalta-se que os comprovantes disponibilizados possuíam a identificação dos credores escrita 'manualmente' nos documentos escaneados e enviados à administradora judicial. Ademais, requereu-se à Recuperanda a disponibilização da memória de cálculo dos valores pagos, demonstrando o valor atualizado das parcelas pagas.



4. VISTORIAS REALIZADAS

A Administradora Judicial, por meio de seu proposto, Sr. Everson Fraga, vistoriou, no dia 25 de maio de 2023, o escritório das Recuperandas, situado à Rua Cantagalo, nº 692 conj. 1120, conforme fotos a seguir reproduzidas:











